

EM nº 00317/2025 MCOM

Brasília, 6 de Junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53115.032298/2024-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7143/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 17.870, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 21 de maio de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de março de 2025, a outorga conferida à RÁDIO ITAPORANGA LTDA. (CNPJ nº 46.048.021/0001-88), nos termos da Portaria nº 100, de 7 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Itaporanga, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c3a2c93f-3171-4bb8-8bf7-59104d3f0959>

c3a2c93f-3171-4bb8-8bf7-59104d3f0959